



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 168/2026

PROTOCOLO Nº358

AUTOR (A): PAULO XAVIER DOS SANTOS

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria de Administração e Finanças a realização de estudos para criação e implantação do Programa Municipal “Bonito Acessível”, destinado à padronização, adequação e melhoria das calçadas e passeios públicos do município, observando os princípios da acessibilidade universal, mobilidade urbana, segurança dos pedestres e inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo incentivar a implantação de uma política pública permanente voltada à melhoria da infraestrutura de acessibilidade do município e atrativos públicos de Bonito, garantindo condições adequadas de circulação para toda a população, especialmente pessoas com deficiência, idosos, gestantes, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e turistas.

Embora as calçadas sejam parte essencial da mobilidade urbana, ainda existem diversos trechos com desníveis, obstáculos, pisos inadequados, ausência de acessibilidade e falta de padronização, dificultando o deslocamento seguro dos pedestres e comprometendo o direito de ir e vir.

Diversos municípios brasileiros já adotaram programas específicos para enfrentar essa realidade, todos voltados à padronização das calçadas, elaboração de manuais técnicos, orientação à população e promoção da acessibilidade universal. Tais iniciativas demonstram que investir em passeios públicos acessíveis resulta em mais segurança, qualidade de vida, inclusão social e valorização dos espaços urbanos.





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

Nesse sentido, sugere-se que o Programa Municipal “Bonito Acessível” contemple, entre outras ações:

- levantamento técnico das condições das calçadas do município;
- elaboração de Manual Municipal de Calçadas Acessíveis, em conformidade com a ABNT NBR 9050;
- definição de rotas acessíveis ligando escolas, unidades de saúde, praças, órgãos públicos e atrativos turísticos;
- cronograma de adequação dos passeios públicos municipais;
- ações educativas e orientativas junto à população sobre os padrões de construção e manutenção das calçadas;
- incentivo à acessibilidade como instrumento de inclusão social, mobilidade urbana e fortalecimento do turismo.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a realização dos estudos e futura implantação do Programa Municipal “Bonito Acessível”.

Plenário Tetê Faria, em 06 de julho de 2026.

PAULO XAVIER DOS SANTOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

F6B8AE6C42EC4FC8AE4F612ABDA8E9A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/F6B8AE6C42EC4FC8AE4F612ABDA8E9A0>